

ALPS BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL CNPJ Nº 51.410.150/0001-04 ("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024

- 1. DATA, HORA e LOCAL: Assembleia realizada em 04 de julho de 2024, às 10 horas, na sede social da LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do ALPS BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 51.410.150/0001-04.
- 2. MESA: Presidente: Sr. Natalia Lobato Estevez Ruiz. Secretário: Sr. Edson Vieira de Lucena.
- **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("<u>Instrução CVM nº 356</u>").
- **4. PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"); (ii) caso aprovado o item "i" acima, a reestruturação total do Regulamento do Fundo a fim de cumprir as disposições e exigências da Resolução CVM nº 175, incluindo criação da Classe Única de Cotas emitidas pelo Fundo; (iii) a alteração da remuneração mensal devida à Consultora Especializada do Fundo; (iv) a alteração da remuneração mensal devida ao Agente de Cobrança do Fundo; e (v) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.
- **6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
- (i) A alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), que passa a viger a partir de 09 de julho de 2024.
- (ii) Em razão da aprovação do item "i" acima, a reestruturação total do Regulamento do Fundo a fim de cumprir as disposições e exigências da Resolução CVM nº 175, incluindo criação da Classe Única de Cotas do Fundo.
- (iii) A alteração da remuneração mensal devida à Consultora Especializada do Fundo, que



deixará de ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e passará a ser R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- (iv) A alteração da remuneração mensal devida ao Agente de Cobrança do Fundo, que deixará de ser R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e passará a ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- (v) A partir da data de realização desta Assembleia Geral, fica a Administradora autorizada a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 04 de julho de 2024.

Natalia Lobato Estevez Ruiz

Presidente

Secretário

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do Fundo

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Gestora do Fundo



ANEXO I

ALPS BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL